



Diário Oficial do **MUNICÍPIO**

Prefeitura Municipal de Camamu

1

Quinta-feira • 29 de Abril de 2021 • Ano • Nº 909

Esta edição encontra-se no site oficial deste ente.

Prefeitura Municipal de Camamu publica:

- **Decreto Municipal Nº 161/2021 de 29 de abril de 2021** - Decreta Ponto Facultativo nas Repartições Públicas Municipais e dá outras providências.

TRANSPARÊNCIA
AUTONOMIA **OFICIALIDADE**

Imprensa Oficial. Tá aqui, tá legal.

Lei exige que todo gestor publique seus atos no seu veículo oficial para que a gestão seja mais transparente.
A Imprensa Oficial cumpre esse papel.

Imprensa Oficial
a publicidade legal
levada a sério

Gestor - Enoc Souza Silva / Secretário - Governo / Editor - Ass. de Comunicação
Rua Dr Pirajá da Silva

CERTIFICAÇÃO DIGITAL: JY1UYTAHR3RLFAHTHBDLLW

Decretos



ESTADO DA BAHIA

PREFEITURA MUNICIPAL DE CAMAMU

CNPJ: 13.753.306/0001-60

Praça Dr. Pirajá da Silva 275, centro, CEP: 45.445-000

DECRETO MUNICIPAL Nº 161/2021 DE 29 DE ABRIL DE 2021.

Decreta Ponto Facultativo nas Repartições Públicas Municipais e dá outras providências.

O PREFEITO MUNICIPAL DE CAMAMU – ESTADO DA BAHIA, no uso de suas atribuições legais estabelecidas na Lei Orgânica do Município e, considerando o Feriado do Dia do Trabalhador.

D E C R E T A:

Art. 1º. - Fica decretado Ponto Facultativo nas repartições públicas municipais no dia 30/04/2021, em virtude do Dia do Trabalhador, comemorado no dia 01 de maio.

Art. 2º. Excentuam-se do critério determinado no artigo anterior o setor de limpeza pública, a guarda municipal e os serviços essenciais à saúde.

Art. 3º. Este Decreto não atinge aqueles que tiverem tarefas inadiáveis a cumprir, cuja inexecução do serviço leve a prejuízos ao poder Público Municipal e/ou a terceiros.

Art. 4º. Este Decreto entra em vigor na data da sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

GABINETE DO PREFEITO em 29 de Abril de 2021.

ENOC SOUZA SILVA
Prefeito Municipal